



ACTA N.º 23

Sessão Extraordinária Janeiro

Sessão de 30/01/2019

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeira Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Rui Miguel Pinto Diogo, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Nuno Gonçalo Rebelo da Paula, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Miguel António Costa da Silva, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Raúl Ventura Martins, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto da Cruz Aguiar, Manuel Vieira dos Santos, Júlia Margarida Ribeiro Correia, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão não houve falta de nenhum membro da Assembleia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, Joana da Fonseca Valente, e João Francisco Carvalho de Sousa.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, e Virgínia Maria Melo Matos, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, e Júlia Margarida Ribeiro Correia.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, Jerónimo dos Santos Dias, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Catarina Marques da Rocha Barreto, Fernando Tavares Marques, Antero Marques dos Santos, e João Carlos Rodrigues Morgado, se fizeram

substituir nesta sessão, por Rui Miguel Pinto Diogo, Nuno Gonçalo Rebelo da Paula, Miguel António Costa da Silva, e Manuel Vieira dos Santos, respectivamente.⁰⁰²

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Janeiro, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 - Apreciação e Votação do Processo de Descentralização / Transferência de Competências 2019;

Ponto 2 – Apreciação e Votação Proposta de Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais para a Educação Pré-Escolar.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Presidente da Mesa:⁰⁰³

"Senhores deputados. A convocatória apresenta dois pontos, a primeira diz respeito Apreciação e Votação do Processo de Descentralização / Transferência de Competências 2019, segundo proposta da Câmara Municipal. E o segundo a Apreciação e Votação Proposta de Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais para a Educação Pré-Escolar.

Antes de avançarmos para a apreciação dos pontos, queria dar conta de duas informações. A primeira diz respeito ao relatório ou ao suporte das representações conforme propus que fossem feitos em relação aos vários grupos em que esta Assembleia Municipal se encontra representada. Depois irei enviar uma sumula daquilo que é possível. Mas, enfim, queria aqui já dar algumas notas do que se pode retirar. Isto será um exercício que será de continuar ou não, depende da vontade dos senhores deputados. Faltaram várias respostas, mas talvez seja compreensível uma vez que foi a primeira vez que se fez este tipo de reporte. Falta a actividade do Conselho Municipal de Educação, do Grupo de Acompanhamento do PDM que já teve várias reuniões e que segundo o que é transmitido essas reuniões correram em clima bastante construtivo e estão elencados os seus avanços.

Houve entretanto representações que não funcionaram de todo. Uma delas o Conselho Consultivo do Hospital de Aveiro. Não me chegou nenhuma convocatória portanto não funcionou. E como também aqui já foi referido o Conselho Municipal de Segurança. Farei depois chegar uma nota mais explícita sobre este assunto.

Antes de passarmos à apreciação do ponto um, a Mesa recebeu um requerimento e se calhar vamos já resolver esta questão. Requerimento apresentado pelo bloco de esquerda que propõe que a votação deste ponto, como sabem é uma proposta única apresentada pela Câmara Municipal, mas que diz respeito a vários decretos-lei sectoriais de descentralização. A Mesa recebeu um requerimento no sentido de que as votações para este ponto se façam em separado, competência a competência e estou a citar, uma vez que são temáticas distintas e que cada competência corresponde a um decreto-lei.

Portanto a Mesa vai colocar nos termos regimentais este requerimento à votação do plenário que é soberano sobre a aceitação do cumprimento ou não deste requerimento.

Vogal Marques Pereira (PS)

"Senhor Presidente, um ponto de ordem. Esse requerimento vai ser discutido ou não? É que nós temos alguma coisa a dizer sobre o modo de votação deste primeiro ponto."

Presidente da Mesa:

"Nós vão vamos discutir os procedimentos da votação. Foi apresentado um requerimento, a Mesa aceitou este requerimento, eu estou a cumprir o regimento. Vou coloca-lo à votação e o plenário decidirá sobre os termos deste requerimento que são claros, que é fazer a votação separadamente."

Vogal Marques Pereira (PS)

"Mas então eu quero fazer um ponto de ordem à Mesa."

Presidente da Mesa:

"Senhor deputado eu penso que podemos avançar para a votação. o requerimento está muito claro. e aquilo que está subjacente também. Portanto, nesse sentido, antes avançar vamos proceder à votação deste requerimento, no sentido que as votações após o devido debate sejam feitas separadamente."

Vogal Marques Pereira (PS)

"Desculpe Senhor Presidente. Eu sei que isto é maçador para todos estarmos aqui a discutir os processos de deliberação. Mas eu peço desculpa porque a matéria é importante. Fazer só este ponto de ordem pela seguinte questão. Nós por princípio também entendemos que a votação devia ser ponto a ponto uma vez que estão em causa diplomas distintos, ainda que a lei-quadro seja a mesma.

Todavia há aqui uma distinção que apesar de tudo, ainda que não se concorde com isto, há uma distinção que a Assembleia não pode ignorar. É que a lei-quadro estabelece três tipos de decretos-lei de transferências distintos. Do Estado para as CIM; do Estado para os Municípios; e do Estado e Municípios para as Freguesias.

Nós temos aqui em votação deliberações dos dois primeiros tipo. Nós não devemos juntar e discutir tudo no mesmo ponto. Uma coisa é uma deliberação do governo municipal em aceitar ou não aceitar para 2019 algumas transferências. Isto é um ponto.

Ponto distinto é a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre se a Comunidade Intermunicipal deve ou não deve receber determinado tipo de competências. Isto são dois pontos distintos e não devem ser misturados num único ponto. Para que seja clara a nossa posição. Nós acompanhamos esta preocupação e entendemos que de facto quer para um tipo de transferências quer para outras a votação deveria ser ponto a ponto visto que estão em causa diplomas distintos. Mas se a câmara não acompanhar este entendimento pelo menos a mesa tem de colocar à votação as transferências do Estado para o Município e noutra votação as transferências do Estado para a Comunidade Intermunicipal. Isto para mim é absolutamente claro."

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁰⁴

"Senhor Presidente, nós vamos votar uma proposta da Câmara Municipal. Portanto a proposta em apreço é a da Câmara. Proposta essa que na Câmara também foi votada de uma só vez segundo a acta que nos foi presente. Portanto não me parece que faça sentido votar separadamente a não ser que a Câmara proponha a esta Assembleia que as votações sejam separadas, que nós possamos alterar a proposta e vamos votar fracionadamente a proposta da Câmara. Assim como o inverso não faria sentido. Se a Câmara tivesse votado decreto a decreto, não fazia sentido nós estarmos aqui a votar tudo junto."

Presidente da Mesa:

"Senhor deputado a Mesa considerou viável a apresentação do documento. Do que se trata aqui é de votar este requerimento ou não. Não está em causa neste momento a apreciação

política da questão. Portanto é apenas a questão de votar a favor ou contra o requerimento que é apresentado."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁰⁵

"Senhor Presidente, nós nesta bancada entendemos que a proposta vem da Câmara. Foi discutida na Câmara. E o proponente da proposta foi a Câmara. Portanto quis que aqui discutíssemos e votássemos a proposta como a enviou à Mesa. É nesse sentido que vamos votar. E não apreciamos muito estas tentativas de reagendamento daquilo que alguém quis agendar."

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o requerimento apresentado pelo Partido Bloco de Esquerda, no sentido das votações do ponto um, serem realizadas decreto-lei a decreto-lei, sendo o mesmo rejeitado⁰⁰⁶ com vinte e dois votos contra (PSD16+CDS6) e quinze votos a favor (PS11+BE2+PCP1+PAN1)

Ponto 1 - Apreciação e Votação do Processo de Descentralização / Transferência de Competências 2019.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 24/01/2019, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Delegar na CIRA as transferências:

1. Decreto-Lei n.º 99/2018 - Turismo para 2019;
2. Decreto-Lei n.º 102/2018 - Fundos Comunitários e Captação de Investimento para 2019.

Delegar na CMA as competências:

- a) Decreto-Lei n.º 97/2018 - Gestão das Praias Marítimas para 2019;
- b) Decreto-Lei n.º 106/2018 - Gestão do Património Imobiliário Público para 2019;
- c) Decreto-Lei n.º 107/2018 - Estacionamento Público para 2019.

NÃO delegar na CIRA as transferências:

3. Decreto-Lei n.º 101/2018 - Justiça;
4. Decreto-Lei n.º 103/2018 - Associações de Bombeiros.

NÃO delegar na CMA as competências:

- d) Decreto-Lei n.º 98/2018 - autorização das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
- e) Decreto-Lei n.º 100/2018 - Vias de Comunicação;
- f) Decreto-Lei n.º 101/2018 - Justiça;
- g) Decreto-Lei n.º 103/2018 - Associações de Bombeiros;
- h) Decreto-Lei n.º 104/2018 - Espaços do Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;
- i) Decreto-Lei n.º 105/2018 – Habitação.

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara⁰⁰⁴ para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁸

"Quero em primeiro lugar dar nota da nossa satisfação de trazer este ponto à Assembleia Municipal, dado que temos uma atitude absolutamente positiva em relação a este processo de descentralização. Já falámos sobre esta matéria cá outras vezes. Queríamos um processo mais profundo, com mais competências, como mais envergadura financeira, mas este é o processo que está em cima da mesa. E, portanto, teve de nós um balanço positivo e queremos

criar condições para que a nossa Câmara se capacite para executar todas as competências que o quadro legal que vai estando em vigor, que vai entrando em vigor, nos vem possibilitar. Temos este 1º grupo de decretos-leis, dá-se a coincidência de hoje mesmo ter começado a sair o 2º grupo. Hoje em Diário da República foram publicados mais 4 decreto-lei sectoriais, na área da Proteção e Saúde Animal, Cultura, Saúde e Educação. Nos próximos dias sairão os últimos, sabendo que apenas subsiste um decreto-lei sem acordo entre o Governo e a ANMP.

Aliás, as posições continuam muito distantes uma da outra no que respeita à matéria das Freguesias.

Portanto este é um dossier que têm este nosso sinal positivo e tem apenas uma metodologia política, que aqui quero deixar clara. Nós queremos capacitar a Câmara para que ao longo destes dois anos de transição até Janeiro de 2021, momento a partir do qual as competências que ainda não estejam contratualizadas vão todas estar em entrega plena aos municípios.

E nós queremos ir assumindo, à medida de que nos sentimos e que estamos institucionalmente capacitados.

Deixar nota também que amanhã mesmo estaremos a comunicar as nossas decisões à Comunidade Municipal da Região de Aveiro, e que mais tarde reúne a sua Assembleia Intermunicipal — e na sexta-feira estaremos a comunicar à DGAL as competências municipais e a CIRA as competências intermunicipais.

No que respeita às municipais comunicamos as que não vamos exercer, no que respeita às intermunicipais comunicamos as que vamos exercer.

Sabendo que até à data nas intermunicipais todas as Câmaras disseram que sim à proposta do conselho intermunicipal e hoje mesmo há reunião das 3 últimas que faltam. Aveiro, Águeda e Anadia.

Aquilo que vamos fazer é nas municipais que não vamos exercer, vamos oficiar os secretários de estado e os ministros, e os institutos da tutela dessas competências, para iniciarmos imediatamente diligências preparatórias para virmos a assumir as competências, enfim, se for possível em Janeiro de 2020, sabendo que temos que as deliberar até ao final do 1º semestre deste ano. Se de todo entendermos que não vai ser possível, fazemos todo o trabalho de casa para estarmos em condições o melhor possível, nas melhores condições possíveis de o fazermos em Janeiro de 2021.

Portanto esta é a nossa lógica, numa atitude positiva em relação a este processo, mas de solução gradual. E esse gradualismo tem a ver com a capacitação da Câmara, com o conhecimento total dos dossiers, com uma relação de conhecimento, de trabalho de equipa, entre nós e a entidade da administração central que atualmente exerce as competências que estão em causa.

Quisemos também, neste texto da proposta, referenciar já em relação ao grupo decretos-lei que está em tramitação, portanto os 4 de hoje já publicados e aqueles que serão publicados nos próximos tempos, a maior parte deles já promulgados pelo Presidente da República, e dizer que em relação a este grupo temos 3 prioridades fortes em termos de assunção de responsabilidades neste ano de 2019. Desde logo a Cultura, até porque já manuseamos os contratos interadministrativos no que respeita ao Museu de Aveiro e no protocolo de gestão no que respeita à Igreja das Carmelitas — dois monumentos nacionais.

E nas outras duas áreas (uma já publicada hoje) Educação e as Áreas Portuárias. Tendo nós interesses no que respeita à questão dos terrenos da antiga lota e também da bacia de recreio da frente de ria de São Jacinto.

Portanto estas são áreas de prioridade da nossa parte em relação ao tal grupo de decretos-leis que está agora a ser publicado.

De resto, no que nos traz cá hoje, entendemos estarem reunidas as condições para assumirmos a gestão das Praias Marítimas. A maior parte das competências que o diploma

nos traz já são exercidas por nós e, portanto, entendemos que é óbvio. Não temos o licenciamento, nem as responsabilidades e as receitas que derivam do licenciamento, ainda não vai ser este ano seguramente que vamos ter licenciamento em que vai ser a Câmara que vai gerir diretamente o apoio de praia e todos os serviços que precisamos de apostar na praia. Nomeadamente de nadadores-salvadores, portanto não é ainda este ano que passaremos ao regime normal da concessão a privados. Mas entendemos termos as condições para assumirmos já a competência.

De igual forma entendemos não estarem reunidas condições no que respeita ao decreto-lei 98 de matérias ligadas às modalidades de jogos de fortuna, azar e outras formas de jogo. Há mil dúvidas sobre esta matéria. Desde logo quem é hoje no Estado que tem esta competência. A gestão das múltiplas ilegalidades que são praticadas, as competências da fiscalização, das contraordenações, portanto é um dossier desértico diria eu, que obviamente é preciso recolher informação.

Vias de Comunicação. Decreto-lei claramente a não assumir. Aqui as dúvidas são mais que muitas e desde logo as interações entre juristas que já existem, sobre o que é gestão e o que é a manutenção das estradas nacionais.

Sabendo que nós temos duas para gerir a N235 e a N357. Estando para nós claro que a gestão é interessante porque facilitaria a vida a nós todos no licenciamento de provas desportivas, de manifestações religiosas, etc. Mas no que respeita à manutenção, obviamente que é um problema muito grave. A parte financeira, a falta de cadastro, e, aliás, não é preciso sair dos últimos dias e da ocorrência inopinada que aconteceu na N357 para vermos bem o cuidado que é preciso ter nesta área.

A Justiça. Claramente aqui nas duas dimensões, municipal e intermunicipal é uma área em que precisamos de aprender tudo. Não temos experiência, sabemos muito pouco ou nada, naquilo que respeita aos exercícios formais. E, portanto, é claramente uma área em que queremos aprender, queremos trabalhar com as autoridades do Estado que têm competências nesta matéria. E temos obviamente também aqui competências que a própria administração central ainda não assumiu, quanto mais estar a entregar a competência. Portanto há aqui aprendizagens para fazer numa área que é muito importante e que obviamente a queremos vir a assumir em plena condição.

No que respeita aos Bombeiros. As equipas de intervenção permanente no que respeita às competências municipais, e as outras competências ligadas às competências intermunicipais, obviamente que esta é uma área que já trabalhamos. Vamos continuar a trabalhar é bom que saibamos todos relembrando que temos protocolos nas equipas de intervenção permanente com os Bombeiros. Vamos continuar a tê-los. Nada muda nestes dois anos de transição. Mas obviamente que assente a reforma que está em desenvolvimento no quadro da Proteção Civil assim chamada. E, portanto, há muita matéria a clarificar. Sabendo que é esta a área que estamos a capacitar a Comunidade Intermunicipal de Aveiro e que queremos muito que em Janeiro de 2020, já possamos assumir esta matéria, assumindo nós sempre esta área como prioritária.

Espaço do Cidadão, Gabinetes de Atendimento e Apoio aos Imigrantes. Temos protocolo e vamos continuar a exercer. Temos um CLAI em Aveiro gerido por uma IPSS e aí há mil dúvidas sobre como é que é isto. Se uma Câmara a assumir a gestão destes centros, como é que se mantém ou não mantém, os protocolos que nós temos com a IPSS que é a gestora do CLAI no nosso município. Portanto é também uma área de clarificação.

Habitação. Problemas parecidos com as vias de comunicação. Temos dois bairros do IHRU. O Caião com cerca de 300 fogos, mil problemas, e também aí uma ausência tradicional do nosso IHRU. Também é uma daquelas áreas que trabalhar muito com eles.

Gestão Património Imobiliário. Deixando nesta altura omissa a referência explícita a alguns imóveis que nós queremos por a mão. Apresentando os projectos e cumprindo o que está no decreto-lei, claramente sim.

Estacionamento Público também claramente sim. É uma área que temos competência e logística instalada, e queremos assumir estas competências.

Em termos Intermunicipais o Turismo e os Fundos Comunitários de Captação de Investimento.

Passa a estar na lei aquilo que a nossa Comunidade já faz. E, portanto, claramente sim. Obviamente, já referenciei as duas áreas em que queremos aprender, para virmos a assumir essas responsabilidades. Área da Justiça e área das Associações de Bombeiros.

Portanto é neste quadro que colocamos a proposta e que obviamente com todo o gosto estaremos no debate com a nossa Assembleia Municipal. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmos, Senhores deputados, Senhores Vereadores e demais presentes. Independentemente de correr o risco de trazer alguns afloramentos percorridos já anteriormente pelo PCP sobre esta matéria na Assembleia Municipal, a propósito da matéria que é hoje votada nesta Assembleia. O PCP considera que a Lei da transferência de competências para as autarquias e a alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em várias áreas e domínios, que colocam novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo à resposta aos problemas das populações. Não podemos deixar de considerar, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto da sua promulgação, o Presidente da República referiu e que passo a citar:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;*
- o inerente risco de desta transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;*
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;*
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas;*
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. Por exemplo as frentes marítimas.*

O público reconhecimento destes riscos, é por si só, prova das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei. Em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos de Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. Transferindo-se também o odioso do incumprimento do dever para as Autarquias. E perigando até o direito a serviços públicos pela população.

O carácter atribiliário que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento de Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferências de competências.

Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização, que remetia de forma abusiva e ilegal, para diplomas do Governo a

afecção dos meios financeiros, tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduz de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir os montantes a transferir para o exercício das competências, o que só pode ser lido como um impedimento à sua concretização em 2019.

Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

A Lei 50/2019 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros. No entanto, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual, dando à autarquia a possibilidade de adiar o exercício das novas competências por deliberação da sua Assembleia.

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia, levou a que muitos municípios, como foi o caso do nosso, se acomodassem à operação desenvolvida pelo MAI (Ministério da Administração Interna), tivessem decidido não se pronunciar.

A apreciação geral sobre o processo, o conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei, deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses da autarquia e da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências. Para nós é urgente que:

- se inicie um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;

- se reponham as freguesias liquidadas contra a vontade das populações;

-se inicie um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e a sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;

- se identifique no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, e não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado, por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

Em conclusão, o PCP é contra este processo de descentralização e aceitação de totais ou parciais transferências de responsabilidades. Tenho dito."

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

"Senhor Presidente, o Bloco de Esquerda defende o princípio da subsidiariedade, ao abrigo do qual as competências estão alocadas ao órgão mais competente para as executar. A este princípio está subjacente a democraticidade e, como tal, que o órgão seja eleito por sufrágio universal e com escrutínio pelas populações.

No entanto, consideramos que esta descentralização, tal como se encontra configurada nos diversos diplomas legais já publicados, viola o próprio princípio constitucional da subsidiariedade, agravando as assimetrias regionais, uma vez que o que se trata realmente aqui é de uma municipalização de competências nestas matérias. Que é o que aqui realmente está em causa. Não se pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso das diversas populações aos serviços prestados nas diversas áreas a transferir. Nenhum acesso pode ser posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências na diversidade que pode haver nessas opções locais.

Todo este processo promove a desresponsabilização do Estado Central em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde, Cultura.

Uma das nossas preocupações é poder haver falta de recursos humanos e meios técnicos nas autarquias. E em Aveiro não faltam maus exemplos quanto a esta matéria.

Por exemplo, no conflito de competências, temos a gestão de pessoal auxiliar, nomeadamente, carreiras de assistente operacional na área da educação e saúde. São áreas sensíveis que exigem uma formação específica e que temos as maiores preocupações, passando isto para a competência da autarquia, possamos ver, como se viu com o fim da MoveAveiro, ex-trabalhadores a exercerem outras funções diferentes das quais exerciam.

E, portanto temos as maiores preocupações, quando pensamos que pode haver trabalhadores da autarquia a exercerem funções na educação e na saúde, não tendo competências ou formação específica para tal. Ou quando falamos na gestão de equipamentos, como vimos o conflito que houve sobre a responsabilidade no Conservatório.

E portanto, no final, quem fica prejudicado são os cidadãos com a falta de assumpção dessa responsabilidade e parece-nos que neste processo outros exemplos poderão surgir e no fim quem fica prejudicado é o serviço público prestado às populações.

Ou por exemplo, quando houver uma justificação com meios humanos insuficientes ou recursos técnicos insuficientes para assegurar novas competências o executivo dizer que não teve capacidade para gestão de determinada área e propor a concessão desses serviços. Como já fez por exemplo com o serviço de transportes públicos que foi concessionado há pouco tempo.

E também a degradação desse serviço público como foi possível a privatização da MoveAveiro diminuindo a qualidade do serviço prestado e o seu acesso e fruição por parte do cidadão comum.

Temos também a questão de, declarando que não tem meios humanos ou recursos técnicos insuficientes, haver um agenciamento de contratações de pessoal, o que também já assistimos neste momento no município de Aveiro. Aliás, infelizmente o Senhor Presidente defende esse modelo.

A externalização de serviços em vez de ser uma Câmara responsável pela gestão de determinadas áreas. O que nos mune de facto de todas as preocupações em relação a esta transferência de competências.

Indo ao concreto. Anuncia aqui a transferência de competências nas praias, no estacionamento público (e que gostaríamos de saber no concreto a que estacionamento público é que se refere) e ao imobiliário público. E quanto a esta matéria existe que o nosso concelho está invadido de uma febre dos hotéis de 5 estrelas, gostaríamos de saber qual o imobiliário público que está a ser considerado e qual é o projecto para esse imobiliário público?

Igualmente há competências que se pretendem transferir para a CIRA, que como sabemos é um órgão de eleição indirecta, e do nosso ponto de vista não pode ser feito porque não tem qualquer legitimidade democrática directa para assumir funções de Estado.

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos diversos diplomas sectoriais é possível verificar que o que está em causa não é uma verdadeira descentralização de competência, mas sim uma municipalização das diversas áreas onerando os municípios que não têm meios humanos ou recursos técnicos para tal. Tal como se tem verificado, o processo está a ser feito ao contrário, isto é transferem-se primeiro as competências e depois logo se vê o resultado ou se adequa melhor o orçamento, o que é no nosso entender é absolutamente inaceitável. Disse"

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[012](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Na reunião de 19 de setembro desta Assembleia Municipal, o grupo municipal do CDS/PP apresentou e esta Assembleia aprovou uma Moção sobre o processo de descentralização. Nessa Moção referia-se a forma apressada da aprovação na Assembleia da República da lei-quadro de transferências de competências para as autarquias e para as comunidades intermunicipais. E para que a verdadeira descentralização fosse consequente era necessário a transferências de meios técnicos, humanos e financeiros, porque as novas competências pudessem ser desempenhados na sua plenitude pelo órgãos autárquicos e regionais.

É bom recordar que na votação desta Moção houve quem votasse contra. Provavelmente por pensarem que estaríamos enganados na nossa presunção, mas o tempo veio dar-nos razão.

Passaram pouco mais de quatro meses e como era de esperar o processo está atrasado. Ainda hoje foi publicada mais um conjunto de legislação sobre esta matéria e ninguém tem ainda noção de quando este processo poderá estar concluído a contento de todas as partes.

A Câmara Municipal de Aveiro, na fase actual deste processo, optou por assumir desde já algumas dessas competências, para a qual está desde já preparada para o exercício como consta da deliberação da reunião do passado dia 24. Mas notamos sobretudo que, aquelas que não foram assumidas, não o foram por falta de informação quanto ao funcionamento, financiamento, ou ponto de partida para a transferência dessas competências. Esteve bem o Presidente da Câmara ao aprovar por unanimidade esta proposta que em sede de Assembleia Municipal merecerá o voto favorável do CDS."

Vogal Marques Pereira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[013](#)

"Bom, senhor Presidente senhores deputados. Gostaríamos de começar por dizer o seguinte. É conveniente sublinhar que a Lei-quadro de transferência de competências concretiza três princípios constitucionais da maior relevância, e que nós aplaudimos.

O princípio da autonomia local, o princípio da subsidiariedade e o princípio da descentralização administrativa, com esta lei, com este pacote legislativo, estão melhor cumpridos e Portugal está no caminho certo no âmbito da descentralização essencial para o desenvolvimento do país.

Esta lei-quadro de transferências estabelece como há pouco dizia três tipos de transferência de competências. Do Estado para as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas; do Estado para os municípios; e do Estado e dos municípios para as freguesias.

E é conveniente esclarecer porque a proposta que vem assinada pelo Senhor presidente pode induzir em erro. Porque quando se fala em transferências, não estamos a falar de delegações de competências.

As delegações de competências continuam a existir, aliás, o próprio diploma as continua a prever dos municípios para as freguesias e de outro âmbito também é certo. Elas não desaparecem. Mas desde logo esta lei-quadro fez uma coisa muito útil, que foi revogar aqueles famigerados artigos da lei 75, do artigo do artigo 132 a 136, que era aquela coisa estranha e bizarra que o anterior Governo fez e que designou delegação delegada de competências. Que era uma bizzarria jurídica que ninguém conseguia perceber muito bem que desembocava nuns acordos de execução que as partes eram obrigadas a contratar. E um acordo por princípio é a concorrência de vontades de duas partes que tinham que chegar a acordo quer quisessem, quer não.

Bom, isso leva-nos a uma outra história, uma crítica que seguramente muitos de vós acompanharão nessa lei que ainda está em vigor. Mas que em parte esta lei-quadro vem resolver. Portanto a delegação de competências continua a existir por contratos

interadministrativos o nome é pomposo mas é assim que o legislador designa. E, portanto, o que nós aqui tratamos é de uma transferência que significa que as competências passarão a ser exercidas por este conjunto de entidades autónomas de uma forma permanente. Nos contratos interadministrativos há um prazo, de pelo menos, anualmente, nós aqui vimos a tratar das deliberações das delegações de competências do município de Aveiro para as Juntas.

Posto isto, gostava de dizer o seguinte. O PS é o Partido da descentralização em Portugal. Isso é muito claro para todos. O anterior governo do PSD e do CDS, não tinham, como princípio, descentralizador o princípio da universalidade. O anterior Governo pretendia descentralizar algumas competências, para alguns poucos municípios. O Governo do PS quer descentralizar um rol de competências muito extenso, para todos os municípios. E tratar todos os municípios por igual. E para que, como disse, o senhor Presidente a pouco e para que o processo seja gradual e todos estejam preparados para assumir com competência as competências que lhes serão atribuídas dia um de janeiro de 2021 quer queiram, quer não, há este período de adaptação de 2 anos.

E é por isso que nós estamos aqui hoje a votar. E se aquilo que o senhor Presidente nos aqui traz, merece ou não o nosso acordo. Porque há competências que a Câmara Municipal decida assumir em 2019 e outras que não. E há por deliberação dos senhores presidentes da CIRA competências que a Comunidade Intermunicipal vai assumir e outras que não.

E é por isso que nós entendíamos e continuamos a entender que as discussões são diferentes. São vários diplomas e estamos a falar de órgãos e de pessoas coletivas distintas. Estamos a falar da comunidade intermunicipal e estamos a falar do município de Aveiro.

Mas vamos ao município de Aveiro. O senhor Presidente decide assumir um conjunto de competências que nós acompanhamos e decide não assumir outras. Há aqui uma que me permitam destacar da não assumpção de competências que tem a ver com a questão da área da Justiça.

É redutor achar que assumir competências na área da justiça se reduz apenas aos Julgados de Paz — não é verdade. A delegação de competências na área da Justiça e mais extensa que isso. Tem a ver com a reinserção social, tem a ver com a proteção da vítima de crimes, tem a ver com a violência doméstica, tem a ver com a violência contra as mulheres. E eu não compreendo, porque é que o município não assume já essas competências de gestão de boas políticas públicas que ajudem a acompanhar vítimas dessa violência e desses crimes. Aveiro (e é o Tribunal que o diz) o segundo tipo de crimes que mais ocorrem na nossa região é precisamente de violência doméstica.

E, portanto, são crimes comuns e muito graves a que os poderes públicos têm que estar atentos e, portanto, a nós afigura-se-nos incompreensível, porque é que o município não assume, desde já e com grande energia, as competências que aqui lhe querem ser atribuídas. Até porque reduzir a discussão da descentralização e da não assumpção de competências, ao facto de não haver envelopes financeiros e de recursos humanos, para as exercer é absolutamente redutor. Há competências que passam a ser assumidas pelos municípios que não necessitam de envelope financeiro nem de mais recursos humanos. Eventualmente, naquilo que se configura na área da justiça que estamos perante uma circunstância dessa natureza.

Em relação à questão das Associações de Bombeiros também a nós se nos afigura pouco compreensível que isso não possa ocorrer. Até porque aquilo que o município tem vindo ao longo deste tempo na relação com as nossas duas instituições de bombeiros, pelas notícias que o Senhor Presidente aqui sempre nos traz e também na Câmara de que o relacionamento é o melhor possível, com transferências de verbas do município também para os bombeiros para o integral cumprimento da sua missão e havendo essa proximidade não se nos parece

pelo aquilo que aqui é invocado que isso possa não ser assumido já este ano em face do que aqui está em causa.

Em relação permita-me destacar, em relação à questão da comunidade intermunicipal permita-me Senhor Presidente dizer que a sua informação padece de dois erros factuais. Um e dizer-se propor-se que o município delegue na CIRA competências. Isso não é verdade.

Quem delega competências na CIRA não é o município. Quem delega competências na CIRA é o Estado. E, por outro lado, não é uma delegação de competências e uma transferência de competências — é disso que estamos a falar. Estamos a falar de transferências que passam do Estado para a comunidade intermunicipal e os associados da comunidade intermunicipal têm que se debruçar sobre essa assumpção ou não. É isso que está aqui em causa. Portanto está errada a redação do que aqui diz, do que aqui está, onde se propõe que o município de Aveiro delegue na CIRA competências do turismo, justiça, fundos comunitários e associações de bombeiros.

Assumindo este lapso e indo ao que está correcto do ponto de vista legal, o PS obviamente que acompanha o facto de a CIRA assumir as transferências de competências no turismo e nos fundos comunitários, mas também não se torna compreensível que não o faça na justiça e nas associações de bombeiros. Até porque na justiça nas comunidades intermunicipais e amanhã teremos ocasião de se calhar vermos isso como um bocadinho mais profundidade, no essencial o que se pretende da comunidade Intermunicipal, é apenas dar parecer sobre a questão da rede não só dos Julgados de Paz, que na nossa região, tanto quanto estou recordado, haverá apenas em Oliveira do Bairro e que tem uma abrangência intermunicipal. Mas também do ponto de vista das políticas públicas, precisamente, salvaguarda das pessoas que são vítimas de crimes e de violência doméstica e na reinserção social de jovens e de adultos.

E no que respeita à questão dos bombeiros, aquilo que se refere no essencial das transferências de competências do Estado para a CIRA é que haja parecer sobre a questão da rede. E, portanto, nós em Aveiro, feliz e, enfim, por algum infortúnio, porque temos municípios que são flagelados sobretudo pelos fogos florestais, temos já bastantes competências nessa matéria. E é nosso entendimento que a comunidade intermunicipal devia estar na linha da frente e assumir integralmente as quatro competências que aqui nos traz. Queria já só deixar claro que, sendo PS e termino como comecei, sendo o PS, o Partido da verdadeira descentralização, é evidente que nós somos a favor da descentralização e da generalidade da proposta, sendo certo que, tal como referi, a não assumpção de competências, sobretudo na justiça na área do município e dos bombeiros na área intermunicipal, não merece o nosso acordo. Mas como a Assembleia Municipal inviabilizou a votação ponto a ponto desta matéria, nós votaremos a favor da descentralização de competências, mas com esta salvaguarda. Aliás, e permitam chamada e são disto, porque não queria deixar passar, porque o que vem a capear proposta de deliberação no parágrafo seis, Senhor Presidente, nós não acompanhamos o conjunto de ilações e de notas que o Senhor Presidente aqui deixa. Porque basicamente algumas delas nem sequer são verdadeiras. Disse."

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[014](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Bem, a intervenção que eu gostei mais até agora foi a do CDS. O CDS tem sempre este problema antigo com a coisa da regionalização. Desde o tempo do cartaz do Dr. Paulo Portas com o país retalhado — que aliás foi muito eficaz no referendo da regionalização E, portanto, o país deve a vossas excelências provavelmente um atraso de 20 anos em relação ao desenvolvimento regional que teria a regionalização conseguido.

Portanto isso que fique claro. Porque aqui pelo menos nesta casa, para além da bancada do PS também o Senhor Presidente da Câmara que era a favor da regionalização, que aliás, é até melhor testemunha da forma como se passou. Porque o Senhor Presidente, já não nesta reunião, mas na anterior, fez uma explicação muito breve do que tinha sido a forma, até falar sobre si próprio, naturalmente como vice-presidente da ANMP, sobre a forma como o processo tinha sido conduzido também pela Associação Nacional de Municípios. E, portanto, havia realmente um acordo de vontades que foi discutido, foi debatido. E depois vim ver a acta. O Jorge Greno fez a menção à Moção e de facto eu também me lembrava da Moção. Aliás, até a trouxe para caso (o CDS esquecesse nessa matéria) e estava convencido que desta vez fizesse esta menção à moção de facto no caso do CDS esquecer em relação a essa matéria. E estava convencido de que iam votar contra. Porque o Senhor Presidente eventualmente não fez aqui nenhum esclarecimento sobre os pressupostos que para vossas excelências eram absolutamente decisivos em relação a essa matéria! Nós votámos contra e por isso mesmo é que vamos votar agora a favor. Nós temos uma visão completamente diferente em relação ao que é a leitura das transferências.

E mais. Quanto mais não fosse, devo dizer o seguinte, de todas aquelas que são transferidas e que a Câmara aceita, para mim pessoalmente, a essencial é o património.

O Senhor Presidente da Câmara na acta até diz isto: «e as áreas portuárias que são a nossa 4ª prioridade (palavras do presidente da câmara que estão na acta), porque queremos ser nós a gerir os terrenos da antiga lota». Que aliás, e termino Senhor Presidente, vão dar muito jeito quando agora o parque de estacionamento for inviabilizado, vamos ter que ficar efetivamente com os terrenos da lota — ainda por cima a custo zero. O que me parece (eu sei que o Dr. Raul Martins não quer. Também leio os jornais Senhor Presidente), mas os terrenos da lota não vão ter o custo que se lhe dizem. E o Senhor Presidente e bem, mal era que assim não fosse, de forma hábil, há-de conseguir até por este mecanismo de transferências, possibilitado pelo governo, fazer a gestão duns terrenos que fazem todo o sentido serem geridos pelo município de Aveiro e não pela administração portuária, como é evidente.

E portanto, já agora queria que isto ficasse transcrito, e volto a frisar aquilo que tinha dito da última vez em relação às transferências. A única coisa que me preocupa e não está em cima da mesa nesta deliberação, é a questão da educação e sobretudo os seus termos. Serei radicalmente contra se vier uma descentralização da Educação, como aliás o PSD chegou a ensaiar e prática em Águeda e na Amadoura. Porque do meu ponto de vista, malgrado essa matéria, espero que haja uma inversão muito rápida em relação a isso e em relação à forma como se vai fazer este tipo de descentralização em matéria que eu acho fulcrais da coesão nacional e territorial. Disse, Senhor Presidente."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[015](#)

"Boa noite a todos. Mantendo e tendo uma atitude positiva quanto à descentralização de transferência de competências, mantendo porque foi nesse sentido que aqui votámos uma proposta do CDS. E nesse sentido e no sentido de este executivo, aceitarem procurar capacitar para receber o máximo transferência de competências do Governo para a Câmara Municipal. Mais. Nesta bancada pedimos ao executivo para com os seus serviços se capacitar técnica e logisticamente para receber aquelas que agora por motivos óbvios não são para aceitar. Mantendo a ideia de que, o que for possível as Câmaras fazerem, será mais bem feito e com ganhos para os cidadãos.

Algumas transferências que o executivo não vai para já aceitar, gostava de falar sobre uma. Sobre as vias de comunicação. No concelho que temos duas estradas da responsabilidade governativa que é São Jacinto/Torreira e a ligação Sul para a Autoestrada. Ambas com

vários problemas. A N357 de São Jacinto à Torreira a Câmara do nosso ponto de vista não recebeu estas transferências e muito bem.

Se não vejamos. Todos temos conhecimento da falta de segurança daquela estrada. No Verão passado o Governo por intermédio das Infraestruturas de Portugal fez obras de melhoramento, tendo em vista a segurança da mesma. Do nosso ponto de vista, a mesma ficou mais perigosa e com menos segurança! E vejam, para piorar, a estrada desabou há dias.

Na N235 Aveiro/Mamodeiro, após um acidente fatal o IP colocou semáforos naquele cruzamento. Mas quanto a nós mal. Fez um projeto de obra para melhorar mas que não sai d papel.

Estes dois casos, as únicas duas vias no município da responsabilidade do governo, vem dar-nos razão e solicitar ao executivo que nestes dois casos faça ou peça ao Estado uma auditoria daquelas duas vias ao estado e à segurança que aquela mesmas oferecem.

Estas são as justificações que nós encontramos como exemplo, para que em algumas áreas é necessário maturar as mesmas e capacitar o próprio executivo e os seus serviços, para poder receber essas novas competências, para que elas não sejam um presente envenenado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[016](#)

"Senhor Presidente, muito obrigado. Muito obrigado a todos. Filipe Guerra, obviamente uma compreensão total em relação àquilo que disse. Sou testemunho, por no último Conselho Geral da ANMP, no qual tive (por impedimento do Presidente Manuel Machado) de representar o Conselho Directivo, de enaltecer o trabalho do meu colega Alfredo Monteiro, que é o único colega representante no Conselho Directivo, que é do Partido Comunista, que foi sempre contra as decisões principais que fomos tomando, mas com uma justificação muito sólida, mas que trabalho sempre tanto como todos nós nesta matéria para que todas as decisões que tomámos nesta matéria tivesse um maior nível de qualidade.

Eu realcei muito essa atitude do Alfredo Monteiro, porque de facto vão rareando este tipo de comportamentos de pessoas que sabem o que é a democracia. Eu voto contra mas a maioria fez que com o meu voto contra não servisse para nada. Mas mesmo que não passe eu não amuo, nem fico a contrassenso. E por isso dei esse exemplo de atitude muito construtiva e infelizmente rara que o presidente Alfredo Monteiro teve neste trabalho connosco no Conselho Directivo.

Portanto percebo bem aquilo que disse. O Filipe tem alguma razão, obviamente, porque este processo precisava de uma outra densidade, de uma outra profundidade, de estudos que o Governo nunca foi capaz de pôr em cima da mesa. Claro que sim. E digo isto com toda a clareza. A verdade é que damos um passo. Um passo em frente claramente o passo em frente. Queríamos 3 ou 4 mas não foi possível. Foi possível darmos um passo. Este passo. E, por isso, achamos que vale a pena dá-lo, porque ele tem sustentabilidade, obviamente legal, como não podia deixar de ser, embora conheça a tese que aqui sumariou, da perspectiva da ilegalidade no que respeita ao fundo de descentralização por força do chumbo do artigo 69.º da proposta de lei do orçamento de estado levou, e arranjou-se agora, isto anda de geringonça em geringonça, uma iniciativa legislativa nova para substituir o tal artigo 69.º chumbado no OE. Enfim, o Dr. Marques Pereira faria um discurso de três horas para explicar a geringonça legislativa que está inventada para ultrapassar um problema legislativo que é o que é. Mas queremos seguir em frente. Não é o chumbo do artigo 69.º do OE que nos impede de seguir em frente.

Mas de facto, é uma engenharia jurídica, que nos permite seguir em frente e vamos seguir em frente, tranquilos da nossa vida, da solidez jurídica da solução que se encontrou na interação tripla entre o Governo/ANMP/Presidente da República, porque o Presidente da República

pôs como condição, para promulgar este segundo pacote de diplomas, haver um entendimento sólido entre a ANMP e o Governo, sobre a sustentabilidade financeira deste processo.

O Filipe leu uma parte dos despachos de um despacho de promulgação do Presidente da República e portanto é nesse quadro que estamos.

Repito, gostaríamos de um quadro bem melhor, bem mais sólido, mas este é o quadro que temos hoje. Mas repito, fazemos um balanço positivo. Vale a aposta política, vale o empenho, vale os trabalhos. Vale o passar e a gestão de alguns riscos que o processo tem. Tem. Objetivamente. Mas na vida temos que fazer balanço e o balanço é francamente positivo, para que nós digamos sim, agora, a este conjunto. Sim ao processo todo em primeira instância (deixar isso muito claro) e nesta fase dizer sim a este passo que nós estamos capazes de o dar.

E gostava muito, trabalharemos para isso, para que nos termos da lei, até o final do primeiro semestre estejamos aqui numa discussão parecida embora com temáticas diferentes, a um conjunto de sins de novas competências que queremos exercer. Uma nota que também queria deixar sobre esta questão da descentralização. O Governo arranjou uma solução inventiva, muito à portuguesa, quando se caiu numa discussão difícil das competências das áreas metropolitanas e dos mecanismos de eleição das CCDRs.

Sairam diplomas legais que foram além do mais, enfim, o Governo iniciou o processo legislativo, consultou ANMP, abriu-se uma discussão pública, mas a verdade é que ninguém se entendia, mesmo dentro de cada partido, de cada área Metropolitana, não houve sequer entendimento a esse nível quanto mais a universos maiores.

Conclusão à portuguesa. Não nos entendemos cria-se uma comissão! E pumba, lá se criou a chamada comissão independente para a descentralização, que está em plena atividade, até meados do ano. E com quem tive o gosto de passar a manhã da passada segunda-feira, em Vila Real, na Universidade de Trás-os-Montes, a trabalhar com eles, porque convidaram os presidentes das Comunidades Intermunicipais, para uma audição. E, portanto, foi um gosto enorme estar a trabalhar com eles.

Obviamente é meu dever manter recato na parte da reunião que é recatada, mas, enfim, há a outra parte que não é e faz parte das nossas convicções. E posso partilhar em meu nome e em nome das outras pessoas que comigo governam a CIRA, dando nota que defendemos que se aproveite esse processo para tratar Descentralização, na plena concepção jurídica do termo e política, e muito especialmente tratar de lhe dar um acompanhamento claro e cristalino da regionalização.

Lembrando que a regionalização do continente não é precisa para que as Câmara entreguem poderes seus às regiões, mas sim para que se divida o poder crescente do governo nacional da pátria às regiões político-administrativas. E, no grupo daquela reunião (infelizmente houve várias faltas) esta perspectiva foi unanime que todos nós partilhámos.

Portanto temos este processo em desenvolvimento, que obviamente, é bom que tire proveito do trabalho que já foi feito neste das delegações de competências. Mas enfim, vai seguir um processo autónomo.

Sabemos todos, temos profunda convicção, de que a Comissão produzirá seguramente um excelente relatório, e eu fiquei profundamente convencido de que isso vai acontecer.

Depois vamos ver se o Governo, seguramente não o atual, seguramente o próximo, o que é que vai fazer ao relatório que lhe vai ser entregue. É um relatório, é uma proposta de uma Comissão, que obviamente depois é entregue a quem governa o país. E na Assembleia da República para vir a tomar decisões em relação à sua aplicabilidade política, legal, etc.

E aí é onde ficam os nossos receios. Porque que o país há tantos anos que discute tudo isto e está cada vez mais na mesma. Embora com um país cada vez mais centralista como todos temos boa consciência.

Em relação ao que disse a Rita Batista, queria apenas deixar uma nota que é aquilo que nós hoje vamos trabalhando no quadro da cooperação com o Ministério da Educação, num protocolo que já existe há muitos anos, no âmbito das assistentes operacionais, na área do pré-escolar, é um excelente exemplo de cooperação. É mesmo um excelente exemplo.

Em como nós podemos ser úteis e como um poder local de proximidade é útil a um Ministério da Educação hipercentralizado como é o nosso, misturado com a tal falácia da autonomia das escolas. Porque de facto o nível de autonomia das escolas em Portugal é absolutamente incipiente. Tudo depende do Ministério da Educação nível Central. E, obviamente, esse protocolo que temos é um bom exemplo, que com a transferência de competências que se perspetiva agora com o decreto-lei publicado hoje se vai aprofundar, daquilo que são as ambiências positivas nesta matéria da partilha de competências. Em razão da proximidade, em razão daquilo que é a eficiência maior que se ganha atribuindo uma competência da Administração Central dada a um órgão da Administração Local.

No Estacionamento deixar nota aqui de que é pouco. É apenas a gestão das contra-ordenações que em vez de irem para a ANCR são entregues para tramitação, das chamadas multas leves, passa a ser tramitado pelas câmaras municipais, em vez da volta monumentalmente burocratizada da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Portanto é apenas isto que está em causa. E por isso eu disse que temos toda a estrutura montada para podermos gerir isso, em benefício dos cidadãos. Embora do processo mais rápido, mais ágil, mais próximo, obviamente querendo muito que ninguém pague multas.

Mas já que todos nós pagamos multas de vez em quando, que a sua tramitação tenha um processo ágil. É este o princípio que está subjacente à transferência de competências.

Quanto a febre dos hotéis, não faço ideia ao que é que se refere. Mas posso dar-lhe nota que aquilo que nós temos em perspectiva para hotéis de cinco estrelas em Aveiro, nenhum deles, dos três que estão em causa, e que agora há um quarto em desenvolvimento nascente, nenhum deles tem a ver com património do Estado neste processo que agora temos em mãos. E as ideias que temos em relação a alguns monumentos do património do Estado, apresentaremos em devido tempo. Nesta fase, entendemos que devemos ser recatados antes que alguma operação se antecipe à nossa operação. E mais não digo. Quem quiser entender aquilo que estou a dizer que entenda. Mas não há nenhuma ligação em relação aos hotéis que estão em desenvolvimento no nosso município.

Gostava de enfatizar uma questão que o Jorge Greno enfatizou. Que é o atraso do processo. De facto é inacreditável estarmos a acabar o mandato de legislatura, dum processo que foi prioritário na legislatura e estamos a acabá-la e não sei se ainda iremos assinar algum contrato até ao Verão. Obviamente que da nossa parte faremos tudo para assinar. Mas de facto é inacreditável fazermos uma coisa desta natureza.

Já na legislatura anterior assinámos contratos na ponta final da legislatura, mas assinámos e começámos a executar. Aqui estamos nesta fase a criar apenas o quadro legislativo para começar a negociação dos contratos. E a negociação é muito exigente em tempo, em dedicação, e portanto, vamos ver quantos meses é que teremos pela frente para produzir este trabalho. Da nossa parte é prioritário.

E portanto, esse cuidado naquilo que dizemos sim e naquilo que dizemos não, é exactamente no cumprimento do objectivo de fazermos bem agora e obviamente do fazermos bem quando viermos assumir outras responsabilidades.

Ao Marques Pereira deixar uma nota, Como sabe nem tudo é universal, no que está em causa neste quadro. Há algumas matérias em que a universalidade não existe. Um dos exemplos é a cultura, como além do mais pode começar a estudar com a publicação do decreto de hoje mesmo. Mas seguramente como é uma pessoa com informação privilegiada já terá estudado e visto que no que respeita à cultura a transferência nunca será universal. Há um conjunto de matérias que restringem a transferência de competências à contratualização.

Quanto à Justiça, dizer-lhe Senhor Doutor que não são os recursos humanos nem o dinheiro que nos impedem de dizer agora, não. Nem no que respeita aos municípios, nem no que respeita ao à comunidade intermunicipal. Não tem nada a ver com recursos humanos nem com dinheiro.

Tem a ver com desconhecimento. Tem a ver com o conhecimento que temos de que, na área da Justiça, na Administração Central, há competências que agora se querem entregar aos municípios que ninguém neste momento está a exercer. É triste e é pobre. Mas o trabalho deste país em reinserção social é chocante. Tão chocante que a Direcção Geral que existiu durante tantos anos exclusivamente dedicada a essa matéria, acabou! E foi integrada numa outra que tem uma matéria tão densa e que a ocupa tanto, que a reinserção social hoje em Portugal é de facto uma área importantíssima sem dúvida, mas que é quase desértica naquilo que é a ação do estado. E este é um acto de verdade. E é um acto de cuidado para que nós conheçamos bem uma área que é muito importante e muito delicada. Donde, aquilo que nos querem entregar em competências, na acção, é ela própria nas suas componentes, nula ou pouco mais do que isso.

É isto que está em causa. É termos um acto de responsabilidade e não nos atirmos para a frente para sermos simpáticos ou para dizer sim. Mas repito, queremos dizer que sim a todas, mas com a devida consistência e com a devida capacitação. Repito o que disse e tornarei público os officios que vou fazer àqueles que estamos agora a dizer não. E acto imediato à formalização desse não dizer a quem de direito. Embora em algumas áreas ainda vamos ter de perguntar bem a quem é que temos que dirigir a carta. Mas pelo menos ao Ministro e ao Secretário de Estado será.

Quero dizer que dissemos que não agora, mas queremos dizer que sim para Janeiro de 2020, ou 2021, mas queremos preparar. Queremos conhecer bem e trabalhar convosco para nos capacitar. É uma atitude de responsabilidade que entendemos que é a mais indicada, embora aceitando que o Marques Pereira e outros que existam também, tenham uma atitude diferente. Nos Bombeiros a questão é ainda mais crítica! Porque de facto estamos na algazarra total no sector. O Governo abriu uma reforma. Não a consegue fechar! O que é inacreditável. Está a criar uma nova Autoridade Nacional de Emergência. Vai deixar de chamar ANPC e será ANEPC. Abriu as hostilidades, temos tido problemas com a própria ANPC que deu um parecer profundamente contra e chamou a atenção do governo que é preciso tratar com outras entidades para que haja articulações no final. GNR, ICNF, GIPS, AGIF, enfim o governo está a criar instituições novas que ainda ninguém percebeu para que é que servem. É público que tem um procedimento negocial aberto com os Bombeiros e que não se entendem.

O congresso extraordinário da Liga dos Bombeiros vai ser em Aveiro, no final de Março. Está marcado para Aveiro, é público. Então, mas neste quadro é um acto responsável nós estarmos a meter a mão numa área que está neste estado? As Câmaras, a de Aveiro e todas as outras, vão continuar a fazer tudo como faziam, nomeadamente os contratos com as equipas de intervenção permanente vão continuar ativos pelo menos até ao final de 2020, que é o que está na lei.

Depois serão substituídas por alguém com essa competência. E nós aqui dizemos com clareza. Esta, nós achamos que haverá condições para a estarmos a assumir em Janeiro de 2020. Primeiro porque a CIRA estará capacitada. Contratamos agora um prestador de serviços para trabalhar connosco. É o José Bismark. Foi uma pessoa que dirigiu a ANPC no nosso distrito durante muitos anos e com elevadíssima competência. É uma pessoa com grande qualidade. Profundamente conhecedor da nossa realidade. Foi quem nós fomos buscar para trabalhar connosco. Criamos uma equipa intermunicipal com os técnicos de protecção civil de cada município e estamos a trabalhar à séria.

Um dos nossos trabalhos tem um contrato de financiamento comunitário de quase 800 mil euros de investimento. Que é exatamente um estudo e a montagem de um sistema de gestão de riscos e de planeamento de capacidade operacional.

Também para que a CIRA esteja mais capaz de exercer as competências que aqui estão propostas. Portanto é disso que estávamos a falar. Responsabilidade, fazer bem, procurar que o Governo feche (e até estamos a apostar nisso, veja lá a confiança que temos no Governo) nos próximos meses as negociações com a Liga de Bombeiros a algararra reformista em que se meteu, porque nós achamos que este passo é importante e queremos dá-lo. Mas num quadro de estabilidade e de clareza que não é objectivamente o que estamos a viver actualmente.

E dizer ao Marques Pereira que o que está no parágrafo sexto é absolutamente verdade. Na área de Educação. E inaugurámos agora duas escolas em que o Governo deveria ter assumido os 15% da contrapartida nacional e só se responsabilizou por 7.5%.

Devia ter assumido os trabalhos a mais. Assumiu zero. Devia ter assumido os pedidos do Ministério da Educação para trabalhos que não estavam projetados. Assumiu zero. É assim.

Na Saúde o Governo assumiu no nosso caso os 15% da contrapartida nacional dos 5 investimento que estamos a fazer. Mas em trabalhos a mais assume zero. No aluguer dos contentores das instalações provisórias que têm valores de 50% dos custos de investimento assumiu zero e tem de ser a Câmara a pagar. "Empurrando". A palavra está certa. E se nós não fizermos isto o que é que o Governo vai dizer? A culpa é da Câmara porque não se faz o investimento, mas o dono da bola é o Ministério da Educação, é o Ministério da Saúde.

E podia aqui dar-lhe mais exemplos. Mas voltando um bocadinho atrás (e não vou falar de Aveiro nem de nenhum município). Hoje na área da Justiça os poucos projectos que estão a andar neste país, quem está a pagar os projectos são as Câmaras Municipais por protocolo formal das Câmaras com o Ministério da Justiça.

E o que é que nos diz o Ministério da Justiça? É pá, ajudem-nos porque o Ministro das Finanças não nos assina os protocolos.

Chegámos a uma situação inenarrável em que as cativações são bem piores do que aquilo que se diz e que vem no jornal. São muito piores. E, portanto, o parágrafo que aí está Marques Pereira é absolutamente verdadeiro. Eu apenas agora dei alguns exemplos, poucos, mas podia continuar a falar daquilo que são a aplicação prática daquilo que está escrito neste sexto parágrafo.

Uma nota em relação àquilo que disse o Pires da Rosa, só para fazer a ponte à questão da proposta do CDS, que é a questão da sustentabilidade financeira. Está garantida a sustentabilidade financeira deste pacote que aqui está e daquilo que estamos a propor? Resposta clara, sim.

Onde temos dúvidas, claramente, há uma proposta do Manuel Prior que a levamos bem a peito. Estará escrita no ofício que vamos fazer ao Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, ao Senhor Secretário de Estado e Obras Públicas e ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do IP é a auditoria técnica em que estado está as nossas duas estradas nacionais. Já sabemos que há coisas que eles próprios não sabem. Vide o acidente que tivemos em São Jacinto. Felizmente correu tudo bem. Mas se fosse a passar um autocarro naquele momento, naquela berma, teríamos uma muito má notícia. Mas ainda bem e oxalá que seja sempre assim nos acidentes desta natureza e que não haja qualquer tipo de problema. Gostamos muito de não ser notícia por qualquer tipo de desgraça.

Mas a verdade é que há dúvidas sobre isto. É preciso ver bem esta matéria. Nas vias e na habitação. E um dos motivos (está aí bem claro) porque nós agora dizemos não, é porque esta frente tem de ser deviatamente trabalhada profundamente. Portanto, é o cumprimento daquilo que foi a proposta do CDS. Cumprimento da proposta que a Assembleia aprovou e muito bem. Estamos a dizer aqui algum sim, com insustentabilidade financeira na

competência? Negativo. Há alguns riscos? Há alguns riscos. Mas temos de confiar no Governo. Tem de haver aqui algum espaço de confiança, era o que mais faltava. E do Governo em nós, quando assinámos o contrato é evidente. Mas se sentirmos que não há solidez não assinaremos os contratos, como é evidente. Mas partimos para a negociação com o objetivo claro, de assinar os contratos. Não vamos com reserva mental. Eu já ouvi de alguns colegas "eu disse que sim a tudo". O Governo quer que eu diga sim a tudo, fica melhor, mas depois na negociação a gente complica a coisa ou faltamos às reuniões e acabou a conversa.

Mas nós, quando hoje dizemos que sim, não estamos a assinar o contrato! Estamos apenas a iniciar um processo de negociação. E eu tenho a certeza absoluta e cá estaremos daqui a uns meses para confirmar a minha certeza absoluta, que a bem, de forma saudável, muitas Câmaras que hoje estão a dizer que sim, com toda a determinação para que assinem o contrato, vai haver motivos ABC que não vão permitir assinar o contrato. Pode-nos acontecer a nós próprios. Se chegarmos à conclusão que a minuta final do contrato tem defeitos graves, que não nos permitirão assumir a competência, aí podem ter a certeza absoluta que eu não coloco a minha assinatura. E virei aqui à Assembleia Municipal explicar "olhem está aqui a minuta" e eu recusei assinar pelos motivos ABC. Mas espero bem que isso não aconteça. Porque o que estamos aqui a propor dos sins, é porque queremos muito e com a brevidade máxima possível exercer as competências que aqui estão.

Portanto é uma lógica coerente, sustentável técnica e financeiramente e de quem está muito empenhado. Não é só por eu ser vice-Presidente da ANMP e ter trabalhado desde o início neste dossier. É porque acredito nele e acho que é bom para os aveirenses e para os portugueses que nós assumamos estas competências. E em relação àquelas que ainda não vamos assumir, assumimos este compromisso de que vamos continuar o trabalho. Nalguns casos, noutros começar a trabalhar para nos capacitarmos para as virmos a assumir.

Julgo que isto é absolutamente claro. Muito racional. E que nos garante que naquilo a que nos vamos meter, que nos propomos, de forma bem clara aqui na proposta que aqui trazemos à Assembleia é porque queremos fazer bem. E ter boa parceria com a entidade do Governo do país, com quem queremos contratualizar estas competências. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[018](#)

"Senhor Presidente, trata-se de transferência de competências o que estamos aqui a discutir hoje. E neste momento o Senhor Presidente assume apenas três. O Bloco de Esquerda faz-lhe uma questão sobre uma dessas competências sobre a qual iremos votar a seguir. E o Senhor Presidente diz-me que não é o momento para falar sobre isso! Se não é este o momento qual será? E como é que pretende haver um debate honesto e transparente, como é que pretende que essa que esta votação seja um reflexo deste debate quando lhe faço uma pergunta direta sobre uma dessas competências e me responde que não é o momento."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[019](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Muito rapidamente. Eu começo a ficar um bocadinho cansado de ouvir estas generalizações que temos ouvido por pessoas que julgam ter procuração de todos nós para poderem falar em nome de todos!

E também fiquei surpreendido por saber que o PS votou contra a Moção do CDS.

Fiquei surpreendido por ter havido que PS do contra a moção do CDS. Oitenta por cento do PS votou contra, mas vinte por cento do PS não votou e agora não vos convém falar porque parece mal.

Por outro lado gostei muito de ouvir o Marques Pereira dizer que o PS é o partido da Descentralização! Isto é uma questão muito recente, porque aqui todos nos lembramos que há dois ou três anos quando se discutia aqui a passagem da gestão do Museu de Santa Joana para o universo municipal, daquela bancada "aqui d'el rei" que aquilo tuinha que ser nacional não podia ser ela municipal, Portanto esta gente baila consoante a música que se lhes dá. Mas nós cá estamos para os lembrar que eles vão de acordo com o vento e Aveiro é uma terra ventosa e eles vão virando de um lado para outro conforme lhes convém. Disse."

Vogal Marques Pereira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[020](#)

"Senhor Presidente, é como diz o povo "ter sopa no mel" falar a seguir ao Jorge Greno. E aproveito até para começar por aquilo que disse. O exemplo que invoca é o exemplo, acabado daquilo que deve ser o princípio da subsidiariedade. O Museu de Aveiro na minha óptica e na óptica de mais gente (não acompanhará seguramente), merece pela sua importância de ter uma dimensão nacional. Ser Museu Nacional. E isso traria do nosso ponto de vista um conjunto de vantagens que o Museu de cariz municipal não tem. Mas gostarei muito de ser convidado para fazer um debate sobre isso. E em tempo, quando isto aqui se suscitou falei e escrevi sobre o assunto e mantenho exatamente a mesma opinião que tinha à época.

Senhor Presidente da Câmara. Eu acho que o senhor não compreende muito bem o que quer dizer princípio da universalidade! Quando o Senhor Presidente invoca o argumento que invoca, não tendo, aparentemente, compreendido exatamente aquilo que quis dizer. O seu partido não defende o princípio da universalidade, tal qual como CDS no anterior Governo, porque o conjunto pequenino, curto, de competências, que queria transferir para as autarquias era apenas e só para algumas autarquias. Eram poucas competências para um número residual de autarquias.

O princípio da universalidade e o contrário disto. É um conjunto vasto de competências para todas as autarquias. E é por isso que se distingue o PS e aquilo que o PS e este Governo entendem por processo de descentralização e o PSD e o CDS. Diz o senhor Presidente acompanhado da bancada do CDS. Bom, isto é uma demora inacreditável! Bem, mas o país estava à espera de um processo profundo de descentralização há anos. Aliás, o Senhor Presidente ao longo do tempo era uma das pessoas que mais reclamava sobre isso.

Eu não o acompanho em muitas das questões que o Senhor Presidente aqui levanta. Nomeadamente, no facto de quem o ouve a impressão é que o Estado faz tudo mal. O Senhor Presidente tem muita razão nos exemplos que muitas vezes aqui dá. Tem razão. Eu acompanho-o nisso. Nas articulações muitas vezes insanas que os municípios têm que fazer com algumas instituições do Estado. Isso importa resolver. Há coisas que os municípios resolvem melhor que o Estado central, mas os municípios não resolve não resolvem tudo do melhor que o Estado Central. Mas os municípios não resolvem tudo melhor que o Estado Central. É por isso que o princípio da subsidiariedade, constitucionalmente consagrado, é cumprindo também com esta lei-quadro de transferências.

Porque procura transferir, ainda com alguns acertos, terão que ser feitos, nomeadamente nos acórdãos que virão a ser estabelecidos. Estabelece quais são as competências que os municípios estão em melhor posição para cumprir em benefício das populações. E eu não estou seguro que o Senhor Presidente tenha este alcance.

Por último. Senhor Presidente, aquilo que o senhor designa de "algazarra" é um processo sério de reestruturação de parte de um sector da proteção civil. Um processo negocial que é duro. É um processo negocial que tem contingências que nós conhecemos na comunicação social, que envolve todas as áreas do Governo, que envolve várias instituições da sociedade civil, a ANMP, a ANAFRE, e que este Governo está a encetar, que todos devemos contribuir

para que ele tenha sucesso. Que implica algumas novas organizações, enfim, que têm que ser aprimoradas, ainda melhor explicadas, porque estamos ainda num processo que não está concluído.

E, portanto, o Senhor Presidente da Câmara, como tantas vezes gosta de invocar ser o 1º vice-presidente da ANMP, designar este processo de "algazarra" eu penso que não contribui positivamente para o bom desenlace deste procedimento. Disse."

Vogal Raúl Martins (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²¹

"Senhor Presidente é mais que um suspiro. É só uma nota e a resposta a um aparte do Senhor Presidente da Câmara — para que fique claro. Eu não sou só apologista de que a Câmara faça a gestão dos terrenos da lota. Eu sou apologista que a Câmara adquira os terrenos da lota, por preço razoável. E tanto que, aqui há uns vinte e tal anos, quando fui presidente da APA, consegui todas as autorizações ministeriais para que a lota fosse vendida a Câmara de Aveiro. E se a lota neste momento, não é da Câmara de Aveiro, não apenas a gestão, mas a propriedade, que neste momento é propriedade privada da APA, não tem a ver com a administração portuária e muito menos àquela a que eu pertenci."

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento:⁰²²

"Deputado Raúl Martins, tendo presente aquilo que disse, gostava de lhe fazer a seguinte questão: Em relação, o Senhor Presidente da Câmara falou à pouco na intervenção que fez em relação ao recato. Presumo que tenha a ver com esta matéria dos terrenos da lota. Não acha que o Senhor Presidente da Câmara em vez de dizer em relação à questão do estacionamento do Rossio que não tem nenhuma capacidade de fazer, porque os terrenos da lota não são da Câmara, não deveria assumir de alguma maneira que pode fazer no máximo a gestão com a transferência destas competências e noutro sentido que a aquisição é realmente uma realidade que devia ser perseguida pela Câmara Municipal?"

Vogal Raúl Martins (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento.

"É só para dizer que pago com muito gosto o almoço entre as partes, Presidente da Administração do Porto de Aveiro e Presidente da Câmara de Aveiro, para ver se arranja um número que seja compatível para ambas as partes, para esses terrenos que são fundamentais para o desenvolvimento da cidade, passem o mais breve possível para a propriedade da Câmara de Aveiro."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²³

"Muito obrigado Senhor Presidente. Hoje, os autarcas atentos do nosso município, sabem de forma muito clara, que há dois imóveis abandonados, um há muitos anos e um a alguns anos, que nos interessam muito.

Quem pensa profundamente sobre isto percebe que não seja avisado estarmos aqui agora a falar do seu nome. Porque o mecanismo que o decreto sectorial tem é um mecanismo de candidatura e tem um conjunto de passos para se concretizar.

Mas olhe Rita se não sabe interpretar qual é o A e o B, então é uma autarca muito distraída. Enfim.

Jorge Greno Obrigado. Foi uma lembrança excelente. Estas mutações socialistas de gente tão ligados à Cultura! Não é. Embora seja uma "cultura" muito especial que a cultura da vidinha. E portanto a cultura de vidinha sempre distorce a leitura da realidade. Portanto ainda bem que lembrou as mutações socialistas porque muda-se tanto em tão pouco tempo. Ainda me lembro do comunicado da Comissão Política do Partido Socialista quando chegou

a pedir publicamente ao governo para acabar com o nosso contrato de gestão do Museu. Ainda me lembro. Tenho-o lá bem guardado no meu dossier das relíquias da oposição.

Marques Pereira, muito o brigado pela sua aula sobre a universalidade. Gosto sempre de o ouvir. Não o entendo muitas vezes! Porque Vexa tem um patamar discursivo tão subjectivo e tão fora da realidade que eu como gestor da realidade muitas vezes não o percebo.

Mas pronto. Vexa continua aí nas nuvens e eu aqui na terra junto dos cidadãos. Cada um está onde bem entende. Eu também percebo que estas coisas das viagens para trás e para a frente perturbam o discernimento de V. Exa. Mas pronto é a vida.

Mas olhe, queria dizer-lhe que em matéria de Educação andamos para trás. Ok. O facto de termos universalidade e eu defendo a universalidade mais que o modelo anterior. O modelo anterior que em muitos casos ainda está em vigor na área da Educação, eu defendo o actual modelo de universalidade. Mas olhe, na Educação nós tínhamos mais competências embora fossem por contrato.

Olhe agora vai ser universal mas com menos competências. Porque os sindicatos ligados ao Partido Comunista e a geringonça não deixaram o governo socialista ir mais à frente! Nomeadamente, mantendo o mesmo patamar dos contratos atuais. Portanto saiba, ganhamos na universalidade sim, na Educação, mas olhe perdemos na substancia e na qualidade das competências que vamos receber.

São os 'negócios' da geringonça que nos vai governado, ainda por cima este processo tem duas geringonças. Tem a geringonça das esquerdas que é a que governa a pátria e tem a geringonça do processo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, para que este processo seja possível.

Quanto à questão dos Bombeiros, eu não usei a palavra "algazarra". Mas fica bem a sua palavra algazarra. Fica muito bem. A verdade (ouvem-se vozes)... Eu não sei para que é que o Senhor está tão excitado? Senhor Presidente da Mesa, dá-me licença. Muito obrigado.

E, portanto, ainda bem que enfatizou "algazarra" em que vivemos. Por que de facto (ouvem-se vozes) ... eu não sei qual é a excitação, ainda por cima estar a falar de forma mal-educada por cima das outras pessoas? Sendo Vexa um homem da Cultura, sendo V. Exa um gestor nacional da Cultura, tem este indicador absolutamente incultural ou anticultural da boa ética da Cultura Portuguesa.

Mas terminando. Algazarra é aquilo que temos. Estamos a ajudar muito o governo na negociação, para que acabe a algazarra. Para que tenhamos paz, estabilidade e para que de facto a reforma na Protecção Civil seja algo estável porque é muito importante.

Quanto ao almoço Dr. Raul Martins, por mim vamos lá embora marcar a data, mas ponho só uma condição - convidar o Dr. Pires da Rosa para ir connosco. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰²⁴ conforme proposta da Câmara, o Ponto 1 - Apreciação e Votação do Processo de Descentralização /Transferência de Competências 2019, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta três votos a favor (PSD16+CDS6+PS11), uma abstenção (PAN1), e três votos contra (BE2+PCP1)

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Rita Batista (BE):⁰²⁵

"Senhor Presidente, o Bloco de Esquerda vota contra este ponto um, lamentando que a votação tenha sido feita de uma forma monolítica e pouco esclarecedora para com os municípios.

O Bloco de Esquerda é contra este processo de descentralização. Defendemos que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores

condições de assegurar o respetivo exercício. E não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado Central nas funções sociais de âmbito universal, como a Educação, a Saúde, a Cultura. O processo de transferência de competências na sequência da publicação da Lei 50/2018, 16 de Agosto, tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o montante do financiamento a atribuir a cada uma das autarquias locais, elemento fundamental no processo, e que permanece desconhecido.

A descentralização democrática da Administração Pública constitui um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado. A lei 50/2018 resultou apenas de um acordo apenas entre o Governo do PS e o PSD. E a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas.

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa, têm que visar entre outros objetivos o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais, para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios. E essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros. Nunca se poderá aceitar que as autarquias locais invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público. Disse."

Vogal Marques Pereira (PS):⁰²⁶

"Senhor Presidente, indo ao encontro das suas palavras, é pra dizer que a minha declaração de voto é a minha primeira intervenção que gostava que ficasse transcrita na acta, salvaguardando que a proposta que vem aqui na página 5, tem de ser alterada porque não se trata de uma delegação de competências do município para CIRA, mas sim do Estado para a Comunidade Intermunicipal e esse erro deve ser corrigido. Disse."

Ponto 2 – Apreciação e Votação Proposta de Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais para a Educação Pré-Escolar.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 24/01/2019, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara⁰⁰⁴ para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁸

" Senhor Presidente muito obrigado. De forma sumária a aposentação prevista para este ano de duas auxiliares, as coisas boas das licenças de maternidade e as coisas más das doenças prolongadas, leva-nos a propor à Assembleia Municipal esta decisão, sabendo que estamos também a esgotar a lista que está ainda válida. E a sua validade foi de um ano e meio. E, pronto esta é a última vez que viemos buscar a esta lista pessoas para trabalharem na nossa Câmara Municipal dado que ela perde a sua validade.

É bom lembrar que este procedimento concursal que motivou a criação desta lista demorou quase um ano e meio. Teve quase 300 candidatos a concorrerem. Foi um processo muito longo e complexo. Temos consciência também que partiremos agora para um caminho de tempo de transição. Esperamos, vamos lutar por isso, poder assinar um contrato de

descentralização na área da educação com o Governo do país, no quadro do decreto-lei hoje mesmo publicado — cá viremos um dia falar sobre isso.

E, obviamente, nessa altura, teremos seguramente que lançar um novo procedimento concursal de recrutamento de pessoal aí já com uma abrangência maior que não só esta do pré-escolar, para gerimos bem esta dimensão da nossa responsabilidade.

É uma competência que temos exercido bem, numa interação que funciona impecavelmente entre a Câmara e o Ministério da Educação, no caso os Agrupamentos Escolares que representam os jardins-de-infância onde temos estes nossos funcionários.

Lembrando que resolvemos um problema grave com este concurso da precaridade das pessoas, algumas delas há 15 anos contratadas e despedidas todos os anos.

E, obviamente, é uma felicidade encerrarmos a validade deste concurso, desta lista, com a contratação de mais 3 pessoas, com a chamada de mais 3 pessoas por necessidade objetiva que acabei de referenciar.

E, pronto, foi a terceira vez que trouxemos uma proposta desta natureza, neste quadro e neste caso é, de certeza absoluta a última, porque a lista cessará a sua validade. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Júlia Correia (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[030](#)

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores deputadas e deputados. Muito boa noite.

O Bloco de Esquerda congratula-se com o recrutamento por tempo indeterminado de dez trabalhadores em funções públicas, na carreira de assistentes operacionais, ao invés de recorrer a outras formas de contratação com vínculos contratuais precários e menos dignificantes.

Contudo, analisados os documentos que vêm anexos à proposta para esta discussão, há alguns aspectos que gostaríamos de ver esclarecidos.

Considerando que é manifesta a falta de assistentes operacionais para educação pré-escolar, tendo em conta as ausências previstas que o Senhor Presidente fez agora na apresentação da proposta, já para o mês de fevereiro estão previstas 5 ausências — só no mês de Fevereiro.

Considerando ainda que está prevista que a Câmara Municipal irá assumir já no próximo ano letivo com início em Setembro de 2019, a gestão de pessoal não docente afeta ao sector do ensino básico, sector em que o executivo também já reconhece que é manifesta a insuficiência trabalhadores desta categoria, pergunto se este recrutamento é suficiente para suprir as necessidades de assistentes operacionais que já são do conhecimento do executivo nesta data?

Pergunto ainda, de que forma irá Câmara Municipal garantir que o início do próximo ano lectivo irá decorrer com normalidade e com a garantia de que os recursos humanos são os necessários para o normal e o bom funcionamento das salas de pré-escolar e das escolas, e pergunto ainda se com este recrutamento fica preenchida a totalidade das vagas, no quadro de pessoal da câmara, para esta categoria profissional?

É que se por um lado é com muito agrado que verificamos que o município reconheceu que o recurso a trabalho precário, nomeadamente com contratos sem ou com contrato a termo certo, para ocupação de postos de trabalho permanente não é solução, na medida em que o trabalho precário e sem direitos está no âmbito destes contratos, porque compromete não só a vida destes trabalhadores, como também a qualidade de serviço que a Câmara está obrigada a garantir. E por outro lado, é com preocupação, que antecipamos que este recrutamento agora em votação se revela insuficiente face às necessidades que existem atualmente e as que se antecipam já para o início do próximo ano letivo, com a delegação de competências de gestão de pessoal não docente no ensino básico.

Assim, defendemos e possibilidade de para além da contratação destes três assistentes operacionais, e além dos outros que já têm vindo a serem feitos no decurso deste procedimento concursal que já foi tramitado, e tendo em conta que a lista de recrutamento ainda se encontra válida até ao dia 12 fevereiro, perguntamos e defendemos, se não será oportuno a contratação de mais assistentes operacionais, de forma a garantir por inteiro que o número destes profissionais seja suficiente, não só para o curto prazo, mas também para garantir que o início do próximo ano letivo decorre com absoluta normalidade nas escolas e nos infantários. Disse."

Vogal Glória Leite (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:^{03c1}

"Boa noite senhor Presidente. Cumprimento Vexa e todos os elementos da Mesa, bem como a Vereação e o Senhor Presidente da Câmara e todos os nossos companheiros deste lado, público em geral, gabinete de apoio.

Dizer duas ou três coisas que são fundamentais. Quem vive neste concelho há muitos anos e está ligada à Educação sabe a melhoria que tivemos ao longo destes mandatos, no que diz respeito ao pessoal não docente, entre outros, porque é isto que estamos a tratar. Pelo que nos temos de congratular com esta medida da Câmara que é absolutamente necessária. Sabemos que ela pode e poderá não ser suficiente. De qualquer maneira, nunca as escolas estiveram tão sossegadas deste ponto de vista, como estamos atualmente.

Tempos que se viveram anteriormente, foram de facto, de uma outra natureza. E nós não podemos fazer de conta que eles não existiram. Porque, podemos sempre comparar.

Enquanto temos estado aqui hoje aproveitei para ler um bocadinho do decreto-lei 21 e fiquei satisfeita por ouvir o nosso Presidente dizer que a partir do próximo ano vai negociar o que aqui está.

Aproveito para lhe solicitar que relativamente ao pessoal não docente, é necessário de facto que façamos uma inventariação muito urgente, concreta e ligada ao terreno, porque só na casa onde me encontro, na segunda-feira passada dei conta de que até ao final de este ano haverá uma boa dezena que vai embora, porque se vai aposentar.

Portanto, isto alargado aos outros Agrupamentos, juntamente com o que aqui está exposto na lei, teremos que trabalhar em conjunto para conseguirmos que esta passagem seja benéfica para todos nós como sabemos que o senhor Presidente quer.

De resto, cá estamos à espera das três senhoras ou senhores, para nós é indiferente, desde que o Senhor Presidente tenha, como sabe, tenham o cadastro em ordem, porque isso é absolutamente essencial. E nós enquanto órgãos de gestão temos que verificar se está tudo bem e se podem lidar com as crianças.

Relembro que esta é uma situação muito importante para quem está nas escolas. Disse. Com votos de um bom ano para todos porque é a primeira vez que nos encontramos aqui."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³²

Membros da Assembleia

Vogal Júlia Correia (BE)⁰³³

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁴

"Só uma nota. No quadro das nossas competências estão criadas todas as condições para que no quadro ano letivo próximo, de 2019/2020, se comece bem com todas as condições.

No quadro das competências dos outros. São os outros que têm que responder. E percebam isto, não é possível à Câmara de Aveiro legalmente, lançar um concurso para pessoal auxiliar de uma competência que não tem. Não é possível legalmente fazermos isso.

Este concurso que nós temos aqui hoje em causa e que acaba agora a sua validade, restringe-se ao pré-escolar. Foi aberto no quadro da competência que temos protocolado. Nós não podíamos abrir para as assistentes operacionais para o 1º ciclo, 2º ciclo ou secundário. Não podemos. Não temos título legal para fazer isso. Isso por enquanto respeita ao Ministério da Educação. Nós só temos título legal para o pré-escolar.

E por isso, neste concurso são só os três assistentes operacionais só para o pré-escolar. Quando tivermos, se e quando tivermos a competência nova, vamos ter pessoal auxiliar de outros níveis de ensino.

E, portanto, o concurso tem que ser lançado com essa explicitação. Eu não posso lançar um concurso sem ter o título. E não posso contratar neste concurso que é para pré-escolar, não posso ir buscar pessoal auxiliar ao 1º ciclo ou ao 2º ciclo ou ao secundário. Portanto perceba isto, porque é este o quadro objectivo em que estamos a trabalhar.

Obviamente, no futuro, no nosso quadro está garantido que trabalharemos bem naquilo que é o arranque do novo ano lectivo. Enfim, com o Ministério da Educação infelizmente não é assim. Quando chegarem as nossas competências procuraremos e seguramente que assim será, continuaremos a gerir bem as nossas competências. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³⁵ o Ponto 2 – Apreciação e Votação Proposta de Recrutamento de 3 Assistentes Operacionais para a Educação Pré-Escolar, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com trinta sete votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+BE2+PCP1+PAN1).

Não houve declarações de voto.

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada⁰³⁶ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eram 22:45 horas do dia 30 de Janeiro de 2019.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável pela subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(02:15)